

# O roteiro para reduzir o déficit

por Cintia Sasse  
de Brasília

O Conselho Monetário Nacional (CMN) reúne-se hoje pela manhã para rever as taxas de juros subsidiadas, reduzir o IOF em todas as operações de crédito, exceto para as importações e financiamento direto ao consumidor, e suspender o contingenciamento do crédito interno para os bancos comerciais privados e de investimento.

As medidas na área fiscal que compensarão amplamente a perda de receita com a redução do IOF estavam sendo submetidas ontem ao presidente Figueiredo e deverão ser comunicadas ao CMN, conforme explicações do ministro da Fazenda, Ernane Galvães. Entre elas estão a taxação de 4% nas operações de mercado aberto, antecipação do Imposto de Renda das instituições financeiras e do aumento de 10% na tributação dos rendimentos de capital.

Os cortes nos dispêndios das estatais deverão ser formalizados na próxima semana e a medida de redução do subsídio direto ao consumo de trigo continua-va sendo reexaminada pelos técnicos da Secretaria Especial de Abastecimento e Preços (SEAP), sem um prazo definido para sua divulgação. No entanto, o ministro Delfim Netto transmitiu ontem a parlamentares a direção de como devem evoluir os cortes no subsídio ao trigo. Os aumentos de preços do trigo deverão ser escalonados

em três etapas, acabando com o subsídio em um ano. Os cortes nos subsídios aos combustíveis já foram iniciados com o reajuste de preços anunciado ontem e deverão zerar a conta petróleo, segundo as informações relatadas pelos parlamentares após o encontro. O presidente do Conselho Nacional do Petróleo, Oziel Almeida Costa, revelou ontem, em depoimento na Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados, que o déficit total acumulado da conta petróleo está atualmente em Cr\$ 460 bilhões, aumentando Cr\$ 4 bilhões a cada dia com os preços atuais.

Algumas propostas do governo para reduzir o déficit público poderão sofrer modificações durante a reunião do CMN, como fez questão de ressaltar o ministro Galvães. Outras terão apenas detalhes a acertar. De qualquer forma, todas elas já foram submetidas ao crivo presidencial.

O esquema de redução do subsídio às exportações foi suavizado. Não serão discutidas alterações nos incentivos fiscais concedidos ao setor. O crédito-prêmio de 11% será mantido até o final do ano, "segundo determinação do Concrex", lembrou o diretor da Cacex, Carlos Viacava. Qualquer modificação no conjunto de incentivos só será analisada em 1984. E sobre o principal estímulo do setor, o crédito-prêmio, "temos até abril de 1985 para decidirmos alguma coisa", diz Galvães.

O impacto da elevação dos juros subsidiados à produção de manufaturados exportáveis (Resolução nº 674) "será desprezível", na classificação de Viacava. Ele adianta que os juros serão pós-fixados, mas serão elevados gradualmente. Subirão dos atuais 40% até atingir o patamar dos 70% da ORTN acrescido de 3% de juros. Esta progressão só será completada em janeiro de 1984, estacionando no nível fixado, explica Viacava.

A medida justifica-se, na visão de Galvães, pela prática de uma política cambial que, depois da máxi, garantiu aos exportadores minidesvalorizações do cruzeiro que acompanham a inflação. "O subsídio está aumentando, porque nós programamos esses juros para uma inflação de 70%, e ela já está em quase 120%. Os exportadores estão ganhando uma diferença inesperada", afirmou o ministro. Por isso, ele e Viacava acreditam firmemente que não haverá reflexos que afetem os superávits comerciais mensais necessários ao cumprimento da meta de US\$ 6 bilhões deste ano.

Um ponto importante da reunião do CMN é a decisão sobre o aumento do recolhimento compulsório dos bancos, atualmente de 45% sobre os depósitos a vista e 5% sobre os depósitos a prazo. O mecanismo seria necessário para neutralizar o impacto sobre o controle da oferta de moeda após a retirada do contin-

genciamento ao crédito interno apenas para os bancos comerciais privados e de investimento, a partir de 1º de julho, medida que será submetida ao CMN, explicou Galvães. "Ainda não está decidido se o aumento do compulsório recairia sobre os depósitos a vista ou a prazo ou sobre os dois juntos", acrescentou.